

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1449****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICO** a realização de Processo de Dispensa para a contratação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária – CIDIR**, para a aquisição dos produtos abaixo descritos, por possuir amparo legal na Lei nº 8.666/93, e em função do Município de Modelo, SC, ser membro do mesmo, e fundamentado nos Princípios do Interesse Público e da Economicidade, tendo em vista os preços praticados pelo Consórcio em comparação aos preços praticados pelas Empresas que atuam no ramo.

O **OBJETO** da presente contratação é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 12 DE OUTUBRO, TRECHO I, II, III, IV, V, TOTALIZANDO 4.448,15 M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ANEXO.**

Os **RECURSOS FINANCEIROS**, no montante de R\$ 284.281,91 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), da parte do Consórcio, serão de orçamento do Departamento de Manutenção de Estradas e Rodovias Municipais do Município de Modelo, SC, provenientes do Orçamento Municipal vigente, conforme demonstrado a seguir.

<b>Órgão</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cod. Cat. Econ.</b>	<b>Cat. Econ.</b>
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	17139 14671 14669	100.000,00 148.074,68 36.207,23	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 12 DE OUTUBRO, TRECHO I, II, III, IV, TOTALIZANDO 4.448,15 M <sup>2</sup> CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ANEXO.	4.4.90.51.98.00.00 4.4.90.51.98.00.00 4.4.90.51.98.00.00	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA/OBRAS/PASSEIOS PÚBLICOS/SINALIZAÇÃO/PONTILHÕES

Modelo, 06 de agosto de 2021.

**Cleber Eberhart**

**SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1504/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1449**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação através de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93 art. 24 Inciso XXVI

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA 12 DE OUTUBRO, TRECHO I, II, III, IV, V, TOTALIZANDO 4.448,15 M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA ANEXO**, para atender a demanda e melhorias nas Ruas do Município de Modelo, através de Consórcio Público.

**3 - EXECUTOR:**

Fornecedor:	CNPJ/CPF:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	11.117.243/0001-20
DE DESENVOLVIMENTO DA	
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	
- CIDIR	

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa



associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã e Campo Erê, visando a prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação.

**Fundamentação Legal:** artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

**Artigo 24 - É dispensável a licitação:**

*XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).*

## **5 - PREÇO:**

R\$ 284.281,91 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

## **6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Compatível com preço praticado pelo Consórcio.

## **07 - CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A empresa vencedora só irá iniciar os serviços mediante previa autorização do secretário desta pasta. O prazo de execução estima-se 04 (quatro meses), após a ordem de serviço mediante planilhas de medição e nota fiscal devidamente atestada pelo secretário da pasta.

O pagamento será efetuado em até 30 dias de acordo com a ordem cronológica de pagamento da prefeitura municipal de Modelo, após a entrega da nota fiscal discriminado os produtos certificado pelo secretário desta pasta, bem como, as suas certidões negativas (FGTS, RECEITA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, INSS, ESTADUAL), comprovando assim adimplência da vencedora do certame.

## **8 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Relativo aos tributos Federais e a Dívida ativa da União.
- b) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Estadual.



- c) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal.
- d) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS.
- e) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal trabalhistas.

Modelo, em, 06 de agosto de 2021

---

**Cleber Eberhart**  
**SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA**

### **9 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei de Licitações 8.666/93 e com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Modelo, em, 06 de agosto de 2021

---

**DIRCEU SILVEIRA**  
**Prefeito**